



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3652/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24, 26 e 31 DE DEZEMBRO
DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Senhor EVALDO DUARTE ANTONIO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 alusivos ao dia de Natal e Ano Novo em todas as repartições da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, tais como: coleta de lixo e Unidade Mista de Saúde do município.

Art. 2º. Os serviços essenciais não sofrerão qualquer interrupção de continuidade em razão do ponto facultativo.

Art. 3º. Os prazos da administração interna que porventura, devam iniciar-se ou completar-se na referida data ficam automaticamente prorrogados para o dia útil seguinte.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, 23 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito municipal
(Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3652/2024	23/12/2024

ID:	208656	Processo	Documento
CRC:	66F809AD		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT		
Criação:	23/12/2024 12:10:49	Finalização:	23/12/2024 12:12:50

MD5:	E887BD21C4CD9409466D108CDA358047
SHA256:	79D7B2B040C6447FE27812EA29B7F0C93BB6951D7229BEA6214FD26FDF374F8C

Súmula/Objeto:

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 26 e 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	23/12/2024 12:12:12
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	23/12/2024 12:12:23
---------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	23/12/2024 12:13:28
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	23/12/2024 12:17:10
--------------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 208656 e o CRC 66F809AD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
23 DEZ. 2024 - 31 DEZ. 2024

Publicado

Geirysjhon
Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
23 DEZ. 2024 - 31 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane
Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1633/GP/CMMS/2023